



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA PRODEPA

1. O Concurso

O concurso de Fotografia da Prodepa 2021, é um projeto da empresa para seus colaboradores, em comemoração ao 68º aniversário da Prodepa. O projeto é voltado ao incentivo e a valorização dos colaboradores e executado pela Prodepa, em parceria com a AFCPD. A participação é exclusiva a colaboradores vinculados diretamente à Prodepa e estagiários. Está vedada a participação servidores de outros órgãos.

2. Temática

O Concurso de fotografia da Prodepa, tem como temática “**Cenas do Natureza**”, numa provocação direta ao contato com a natureza e à sensibilidade artística dos colaboradores por meio da fotografia. As cenas devem estar diretamente ligadas à natureza e devem **ser feitas nas dependências da empresa**, valorizando assim, a nossa área de preservação ambiental.

3. Inscrições

3.1. As inscrições será única e exclusivamente pelo endereço comunicacao@prodepa.pa.gov.br, onde ao enviar sua foto, deverá identificar-se. O prazo inicial e final das inscrições será de 27 de setembro a 04 de Outubro de 2021 e poderá ser alterado a critério da Comissão Organizadora. Na identificação no ato do envio da foto deverá constar:

Nome

E-mail

Telefone de contato

Upload da Fotografia por e-mail

3.2. No caso do envio de informações incorretas, o candidato terá o prazo de 8 (oito) dias corridos para contactar a Comissão Organizadora do Concurso, pelo e-mail: comunicacao@prodepa.pa.gov.br

3.3. Além dos dados pessoais, o candidato deverá preencher a descrição da imagem, com um texto curto que conte a história ou descreva o que ela representa. Ao final, deve declarar que a foto é de sua autoria e inédita.

3.4. A imagem deverá ser em formato digital, autoral e inédita, com boa resolução, em preto e branco ou em cores. Não serão aceitas montagens ou fotografias editadas com colorido artificial, colagens ou efeitos especiais. A imagem pode ser de qualquer equipamento ou dispositivo móvel.

3.5. A imagem deve ser enviada em arquivo JPG e não deve ultrapassar 05 (cinco) MB;

3.6. Havendo mais de uma inscrição por candidato, apenas a primeira inscrição será aceita.

3.7. Ao inscrever a fotografia, o participante confirma ser o legítimo fotógrafo e proprietário de todos os direitos sobre a imagem enviada.

3.8. Em hipótese alguma, a Prodepa poderá ser responsabilizada por falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, que impeça o envio da foto ou de ação de terceiros (invasões). A presente



condição é válida tanto no decorrer do envio de todo e qualquer documento ou informação no ato de inscrição, quanto em qualquer etapa deste Concurso;

3.9. Os servidores inscritos deverão estar inclusos na folha de pagamento até a data final das inscrições.

3.10. A falta de quaisquer documentos acima citados, falta de preenchimento do formulário ou informações falsas acarretarão a inabilitação da inscrição;

3.11. Em imagens que apareçam nitidamente pessoas é necessário que o candidato envie autorização (Termo de uso da imagem - anexo) para o e-mail: comunicacao@prodepa.pa.gov.br

3.12. Não serão aceitas imagem com cenas impróprias, obscenas, imorais, que incitem violência e/ou preconceito de qualquer natureza.

3.13. Os participantes devem manter cópia das imagens enviadas;

3.14. Para sanar dúvidas sobre as inscrições o candidato deve enviar e-mail para: comunicacao@prodepa.pa.gov.br

4. Seleção

A seleção se dará em duas fases:

a) Validação – fase em que a comissão vai validar ou inabilitar as imagens recebidas, de acordo com o edital;

b) Avaliação da Comissão Técnica – Avaliação das fotografias por banca especializada em comunicação / marketing / fotografia. Serão selecionadas as 12 (doze) melhores fotos;

Critério	Descrição	Ponto
Criatividade	Imagem em perspectiva diferente do habitual	0 a 4.0
Adequação ao tema	Os candidatos devem se ater ao tema e não fugir dele e nem do local (área da Prodepa) pré-estabelecido	0 a 2.0
Composição da Foto	Organização, enquadramento do assunto na imagem e iluminação.	0 a 4.0

A nota final será a somatória de todos os requisitos.

5. Comissão Organizadora

O Concurso terá sua organização conduzida por Comissão formada pela gerência de comunicação (GCO) e gerência de Marketing (MKT) composto por 02 (dois) e 01 (um) integrante da Gerência de Pessoas (GP).



6. Comissão Técnica

Será designada a Comissão Técnica para análise dos trabalhos, composta por 03 (três) membros, constituída pelos gerentes de comunicação e de marketing e por uma pessoa de notório saber e reconhecida atuação na área da linguagem fotográfica, pertencentes ao quadro de servidores do Estado do Pará.

6.1. Fica vedada a inscrição de membros da comissão organizadora/técnica e de estagiários do setor de marketing da Prodepa;

7. Classificação

7.1. Após a análise a Comissão técnica terá 10 dias úteis para a divulgação dos ganhadores;

7.2. Em caso de empate da pontuação final será usado como critério de desempate a maior nota nos seguintes critérios respectivamente: Composição da Foto, Criatividade e Adequação ao tema. Permanecendo o empate, o critério será a maior idade;

8. Premiação

8.1. As 12 (doze) melhores fotos irão compor o calendário de 2022 da Prodepa, com o nome de seu autor. Uma em cada mês, de acordo com a classificação, ou como melhor compor o layout.

8.2. As 3 (três) primeiras colocadas terão sua foto postada nas redes sociais da empresa;

8.3. O primeiro lugar também receberá um prêmio oferecido pela AFCPD e uma caixa de som bluetooth;



Termo de Autorização de Uso da Imagem

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade), constante na fotografia de _____ (nome completo do fotógrafo), com o fim específico do CONCURSO “OLHAR CONECTADO”, sem qualquer ônus e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na fotografia acima mencionada é concedida à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará - Prodepa, a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Telefone para contato: (____) _____

Email: _____